

houvesse uma ação conjunto e de uma representação na APE 25, e ainda, fazer do um portáveu também do Ministério Pcial para atraer investigadores para o município. Retendo mandado a polícia e o vereador José da Silva Fernandes filho, disse que o ano de 2010 era o ano em que todos moltinham para quem eram incriminhados seus votos e que no momento era hipótese para aquela discussão longevo, disse que não deixava de intervir o documento ao governador, no sentido de tentar sensibilizar o mesmo, que talvez pudesse até mesmo humor o projeto ou mesmo de algum deputado. disse que fomos durante de sete horas tal projeto, no que informou sua fala. Nada mantendo a fala, o Senhor Presidente encerrou a sessão em nome de Deus, e para comemorar mandou que se levantasse e gritasse alto, que depois de tudo, submetida a Ordem egas linhas, aprovada a matéria para que produzisse efeitos legais.

Abaixo assinatura da Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 11 (onze) de fevereiro do ano de 2010 (dezenal e dez).

As nove horas do dia 11 (onze) de fevereiro do ano de 2010, den (nul) e dez, sob a Presidência do Vereador Alfredo Luis Sozzi e Gonçalves e com a outorga de Prêmio Benefício "ad hoc" pelo Vereador Luis Geraldo Lima de Oliveira, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Dito dia, os membros da chamada regimental os seguintes vereadores: Luis Sozzi da Noche, Fabio José dos Santos, José Geraldo Gonçalves, José da Silva Fernandes filho, Rogério Hungel, Silviano Rodrigues Braga e Silvana Espúlio. Chegando numero regimental o Senhor Presidente declarou aberto o presente Sessão em nome de Deus, os seguis foram lidos e aprovados os seguintes Atos:

Ata da Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 11 (onze) de fevereiro do ano de 2010 (dezenal e dez).

Ata de aprovação da Lei Orgânica do Município de Cabo Frio, aprovada no dia 11 (onze) de fevereiro de 2010, que contém o seguinte:

Art. 62.º Art. 62º. O prefeito, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio, aprovado, assinado, publicado, com fundamento no Art. 62, incisos I e II, do Regimento Interno, ficou estabelecido pelo período de 15 dias, por motivo de vacância, conforme aludido mês em anexo, Cartaria Cameral de Cabo Frio nº 34/2009, as

sentido. Encaminha o Balanço de Recursos e Despesas, referentes ao mês de dezembro de 2009, Dírio GAFEE - en n° 101/2009 Prefeito Municipal - Projeto de lei n° 005/2010 - demonstra que Brechó n° 63/2009, assunto Alteração do nº da lei n° 1.695, de 9 de julho de 2003, que dispõe sobre o encerramento do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONDEMA, Dírio GAFEE - en n° 103/2009. Prefeito Municipal - Projeto de lei n° 006/2010 - demonstra que Brechó n° 65/2009, assunto: Instituição do Programa de Assistência Social e Credito Hospitalar dos Servidores Municipais de Cabo Frio, entre o Conselho Municipal de Assistência Social e Hospitalar e Odontológico dos Servidores Municipais de Cabo Frio - CASMH e o Fundo Municipal de Assistência Social e Hospitalar, Odontológico dos Servidores Municipais de Cabo Frio - FASES, revoga a legislação que ministrava essa mesma provisão, Dírio GAFEE - en n° 1/2010 - Prefeito Municipal - Projeto de lei n° 003/2010 - demonstra que Brechó n° 1/2010, assunto: Dispõe sobre a reestruturação do Fundo Municipal de Assistência Social e revoga a lei n° 1.335, de 16 de maio de 1996, Dírio GAFEE - en n° 2/2010 - Prefeito Municipal - Projeto de lei n° 004/2010 - Demonstração que Brechó n° 2/2010, assunto: Dispõe sobre o encerramento do Conselho Municipal de Turismo e Agricultura - CONDESAT, Dírio GAFEE - en n° 3/2010 - Prefeito Municipal - Projeto de lei n° 005/2010 - Demonstração que Brechó n° 3/2010, assunto Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção social à Fazenda das Ladeiras de Cabo Frio, no valor e condições que ministrada; Dírio GAFEE - en n° 4/2010 - Projeto Municipal - Projeto de lei n° 006/2010 - Demonstração que Brechó n° 4/2010, assunto Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção social à Associação de Boticário de Cabo Frio - ARTAS Cabo Frio, no valor e condições que ministrada; Projeto de lei n° 007/2010 - Smeador José Ricardo Carvalho Gonçalves, assunto: Dispõe sobre a obrigatoriedade de uso de brachos de identificação, para segurança em qualquer pessoa envolvida em Eventos e Shows Noturnos, Projeto de lei n° 008/2010 - Smeador José da Silva Fernandes Filho, assunto: Tumam a denominar-se Rua Adenil Vila, Rua Luis Carlos de Oliveira, Rua São Quirízias, Rua Grêmio Fámos, Rua Árvore dos Buntos e a Rua São Leopoldo, respectivamente os avenidas Luís Prostodós 1, 2, 3, 4, 5 e 6 no Bairro Novo Bando, localizado dentro de Alegre II - Registramento n° 002/2000 - Smeador Silvan Brachini, assunto: requer autorização de Sociedade de Aplicação, ao Sr. Ministro Eduardo de Almeida Quirízias, Coordenador Geral de Serviços Públicos, Requerimento n° 001/2010 - Smeador Silvan Brachini, assunto: requer autorização de Sociedade de Aplicação ao Sr. Ministro Luiz Henrique da Silveira Filho, Prefeito da Cidade de Nove Iguaçu, Requerimento n° 001/2010 - Smeador Silvan Brachini, assunto: solicita ao Exmo. Senhor

Julito Meunierful a instalação de ridelhos de velo e idade, fará indicação de traveira na Estrada do Guriri, em frente a entrada da Praia Dunas de Ipoá. Endereçado n° 003/2010. Vereador Saylor da Costa formou fúria, arrependeu-se ao Bem-querer ao Exmo: Senhor Prefeito Municipal a instalação de ridelhos de velo e idade na praia horizontina Paredão do Romêco (entre o Encanado de ridelhos e o final da praia) no bairro Praia do Bato. Endereçado n° 003/2010. Vereador Saylor da Costa formou fúria, arrependeu-se ao Bem-querer ao Exmo: Senhor Prefeito Municipal a instalação de hidrantes no entroncamento entre a praia horizontina Paredão do Romêco, Estrada de Búzios, no bairro Praia do Bato. Endereçado n° 004/2010. Vereador José do Belo firmou desabafo, arrependeu-se ao Bem-querer ao Exmo: Senhor Prefeito Municipal a limpeza do valão do bairro Quirâni. Endereçado n° 005/2010. Vereador Luís Geraldo Simões de Quevedo, arrependeu-se ao Bem-querer ao Exmo: Senhor Prefeito Municipal a execução da noite Carnaval da comunidade bairros Laranjeiras do Rio, Simões. Reminando a lei-letra do Expediente, o bairro Presidente Franqueou o Tribuno aos Drádors imortais. Supõe o Tribuno como primus Drádor imortais, o Verificador Silviano Bragaqui que após as reuniões de proxé, registrou a prisónia do bairro São Gomes, do bairro Pará, São José, e demais membros da Guarda do Jambô. Registrou também a prisónia do Pastor Gládio da Igreja Pentecostal, da TV Fórum e agradeceu a presença de todo o Conselho. E requereu, pediu desculpas a todos os que sentiram de carnaval e que trabalharam em profissionalismo, pela falta de quorum na sessão anterior. Disse ainda, que a sessão estava sendo realizada no período da manhã para que houvesse tempo hábil e pudesse ser iniciada a execução de subsídio para os bairros do Jambô. Agradeceu a atenção de todos, no que tiveram a ver com a requisição a Tribuno o Vereador José do Belo firmou desabafo, se encarregando de todos os serviços. O requer, descreveu sobre Projeto de seu autoria, dispondo sobre a mudança de nome da praia de algumas ruas, destacando que havia ruas em bairro marcos por número e que diversos bairros não tinham a honra de ter o nome em uma praia do município. O requer, disse que fez campanha do Prefeito para que fossem feitos o renomeamento dos bairros do bairro Quirâni, e que nada foi feito, assim, no bairro a partir desse ponto a seus antecessores, munidores de Olámpio para registrar os empresários contribuidos pelo Prefeitura para a limpeza dos valões estavam cumprindo suas responsabilidades. disse ainda, que não se intimidaria tanto tal empresário pertencente a alguém parente do prefeito. disse o requer, que foi bairro diretor de Borda do Jambô em sua cidade natal era muito abituado, com isso, compreendendo a luta dos membros da ligas dos Bairros de Jambô. Pediamente aos Nobres Bairs para que no próximo ano a Subvenção do Carnaval não fosse previdenciada a opinião cima humana do evento. disse o requer, que não votaria a favor de puxar nenhuma subvenção, nem que antes fossem puxar as que já haviam sido apro-

vados. Diz-se também, que gostaria de poder contar com os Nobres Juizes no sentido de que as suas instituições retribuem subvenção, mas que fome evidenciada sua real necessidade. Neste momento salutar aparte o vereador Silvano Escrivani, que comentou sobre as enunciadas que eram referentes do mundo das drogas através do trabalho realizado pelo Ceará, enfatizando que a subvenção era mais do que merecida da subvenção concedida ao mundo a favela, o vereador Silvano do Domitório disse que o momento era propício para buscar apoio para as classes de educação e da saúde. Disse que os vereadores deviam votar do Benedito Bentes, visto que muitos outros deputados também necessitavam de subvenção, no que ocorreu sua fala foi seguir, despece a tribuna, o vereador Hélio Helder, que inicialmente disse que o futebol desse valor era o do futebolzinho, assim, era chegado o momento de cobrancas, todos unidos teriam mais forças. Observou ainda, que o problema da favela era muito sério e todos podiam votar com ele sempre no sentido de melhorar a mesma. Continuando, disse que era um honra receber no Rio a "família do bambu", disse ainda que gostaria de deixar claro que a demissão relativa a subvenção para o carnaval chegara na ultima hora faltava quinze dias, assim, havia chance na liberação da mesma, mas que o legislativo não tinha responsabilidade sobre o governo, no que concernia sua fala. Não havendo mais oradores, encerrou para o uso da tribuna, o senhor Presidente pôndeu os trabalhos para o Deputado Silvano do Domitório. Nesta reunião, foi aprovado Vereador favorável da Comissão de Políticas Públicas nos seguintes projetos: Projeto de lei nº 096, 098 - b. 8 nº 61/2009, 099, 100, 101 e 103/2009, sendo a seguir, o projeto encaminhado para a Comissão de Indevedor final: os demais, encaminhados para a Comissão de Constituição e Justiça. Também foram encaminhados para a Comissão de Constituição e Justiça os seguintes projetos: Projeto de lei nº 005/2010 - b. 8 nº 63/2009, 006/2010 - b. 8 nº 65/2009, 003/2010 - b. 8 nº 1/2010, 004/2010 - b. 8 nº 2/2010, 001, 002/2010. Foram aprovados os requerimentos de urgência nº 006 e 005/2010 aos seguintes projetos: Projeto de lei nº 001/2010 - b. 8 nº 3/2010, 008/2010 - b. 8 nº 4/2010. Foram aprovados os orçamentos nº 002, 003/2010 e os Indevedores nº 001, 003, e 005/2010. Foram rebaixados pelo autor os Indevedores nº 002 e 003/2010. Nada mais havendo a falar, o senhor Presidente encerrou a presente sessão em nome de Deus, marcando Sessão Extraordinária para dentro de quinze minutos. E, para encerrar, mandou que se levantasse o presidente da mesa, que depois de feito, submetida a Presidente Tinaniria, aprovado, será assinada para que produza seus efeitos legais.

Assinatura

Fazenda Pública